



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI Nº 5.075, DE 2023.
PODER EXECUTIVO

Protocolo: 30/10/2023.

Matéria: Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 480,00.

Relatora: Ver^a Mirella Fernandes Biacchi – PDT (Suplente do Ver. Paulo Pereira – PDT)

I. RELATÓRIO: Nos termos regimentais, foi direcionado à Comissão Permanente competente para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 5.075, de 2023, que objetiva a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), visando adequar o orçamento da Secretaria de Município da Assistência Social, para aquisição de Licença Microsoft Office, 2 (duas) unidades, a fim de atender as demandas do setor do Bolsa Família (condicionalidade da saúde), que será adquirido mediante Edital nº 3424/2023. Processo LC 1200/2023. Homologação 18/07/2023, válida até 17/07/2024. Pregão Eletrônico nº 25/2023.

É sucinto o relatório. Passamos a análise.

II. ANÁLISE: Em pesquisa ao Balanço Patrimonial do Município no site do TCE/RS, constatou-se que existe um superávit financeiro na fonte de recursos (de 2022) “1121- CONVÊNIO UNIÃO C/ FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”, no valor de R\$ 254.931,21 (duzentos e cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e um reais e vinte e um centavos), portanto, suficientes para cobertura do crédito adicional aberto, estando em conformidade com o art. 41, inciso II, e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 1964, não apresentando impedimento para sua aprovação. Isto posto, conclui-se pela viabilidade do Projeto de Lei nº 5.075, de 2023.

III. VOTO DA RELATORA DA MATÉRIA: Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, voto pela apreciação do Projeto de Lei nº 5.075, de 2023, em Plenário, após análise da Comissão, uma vez que possui conteúdo materialmente viável para tramitar nesta Casa Legislativa.

Caçapava do Sul/RS, 08 de novembro de 2023.


Ver^a Mirella Fernandes Biacchi - PDT
Relatora da COFCP

Rua Barão de Caçapava, 621, centro, CEP 96570-000, Caçapava do Sul/RS
Contato: (55) 3281-2044 / (55) 3281-2428 - contato@cacapavadosul.rs.leg.br
Site: www.cacapavadosul.rs.leg.br

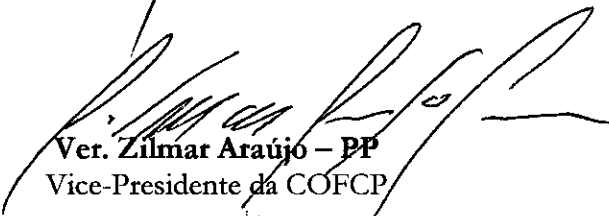



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

IV. PARECER DA COMISSÃO: Diante dos fundamentos expostos, a Comissão reunida no dia 08/11/2023, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o VOTO FAVORÁVEL da relatora da matéria posta no Projeto de Lei nº 5.075, de 2023.

Caçapava do Sul/RS, 08 de novembro de 2023.


Ver. Antonio Dias de Almeida Filho - MDB
Presidente da COFCP


Ver. Zilmar Araújo - PP
Vice-Presidente da COFCP


Ver. Mirella Fernandes Biacchi - PDT
Relatora/Suplente do Ver. Paulo Pereira - PDT
Membro da COFCP